



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 49/2022

SENHOR PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao Senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que estude a possibilidade de conceder recesso escolar aos funcionários do setor educação do município Lupércio e distrito Santa Terezinha, como os professores desfrutam

Em alguns municípios vizinhos ao nosso, há lei municipal que garante o direito ao recesso escolar a todos os funcionários que trabalham no setor educação, como é o caso na cidade Ocaçu, conforme projeto de lei anexo a este requerimento. Além disso, fui procurado por vários funcionários desse mesmo setor, os quais reivindicaram esse direito.

Assim, reitero o pedido para que o Senhor Prefeito Municipal estude a possibilidade de concessão de recesso escolar a todos os funcionários do setor educação do município Lupércio e distrito Santa Terezinha, como os professores desfrutam

Na certeza de ver cumprida esta indicação, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Silvio Simões de Oliveira
SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA
VEREADOR